

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às 15 horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes, presencialmente, no auditório do Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, participando: Adair Rocha; Aládia Araújo; Alexandre Rinaldi; Alice Muniz; Andreia Cristina; Antônia Phillippsen; Ariane Eloy; Bianca Toledo; Diene Moraes; Flávia Piana; Fernanda Souza; Gabriella Alves; Jardel Augusto; José Leon; Juliana Evangelista; Luciane Rufino; Marilene Monteiro; Mariana Ribas; Paulo Ramos; Rafael Koury; Renato Rangel; Sandra Santos; e Sônia Abreu. O Secretário Executivo Renato Rangel cumprimenta os presentes, anuncia a contagem do quórum e realiza uma chamada oral: 20 (vinte) conselheiros presentes. Em seguida, ocorre a aprovação da ata do último encontro deste Conselho, Reunião Ordinária em 21/09/2023. Ato contínuo, a Presidente Mariana Ribas cumprimenta os presentes e apresenta a pauta do dia: Entregas do Grupo de Trabalho da Revisão Plano Municipal de Cultura. A Subsecretária Executiva de Cultura e Presidente deste Conselho Mariana Ribas passa a palavra à Vice-Presidente do Conselho Luciane Rufino. Esta saúda os presentes, agradece a presença de todas e todos e inicia a apresentação, tendo em vista que também é integrante do Grupo de Trabalho (GT). Por isso, apresentará ao Plenário o produto da análise do GT da Revisão do Plano Municipal de Cultura. O Secretário

Executivo Renato Rangel explica que o material exibido na projeção refere-se, exclusivamente, aos pontos da minuta que receberam proposições e/ou intervenções. Conforme a Vice-presidente Luciane Rufino compartilha as considerações do GT sobre determinada Meta e/ou Ação, os conselheiros validam e propõem no plenário. Sobre este ponto, a conselheira Titular da cadeira Identidade Afro Brasileira Juliana Evangelista participa que realizou estudos e não encontrou sobre a inconstitucionalidade da proposição de destinar um percentual fixo para a Cultura. A conselheira Flávia Piana esclarece que a redação da proposta baseou-se em outros textos, em especial no Plano Municipal de Belo Horizonte - MG. Já a conselheira titular da cadeira Audiovisual, comunicação e Novas Tecnologias Alice Muniz considera necessário que haja uma meta financeira que, no mínimo, garanta a execução do Plano em questão. E a conselheira Juliana Evangelista complementa, sugerindo que seja gradativa a porcentagem dos recursos para a Cultura. O Secretário Executivo Renato Rangel solicita que a conselheira encaminhe sua proposta de redação e, novo texto é apresentado e aprovado pela plenária. Já sobre o Eixo 2 do Plano Municipal de Cultura (PMC), a Vice-Presidente do Conselho Luciane Rufino apresenta os destaques nas metas 10.2 e 10.3. Esta última, refere-se à agremiações e saberes da linha carnaval articulada a ações da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria de Educação. Sobre tal ponto, a conselheira suplente na cadeira do Carnaval Marilene Monteiro solicita que seja acrescentado “escolas mirins” na redação. Ressaltando que há um distanciamento que

deve ser considerado entre carnaval adulto e mirim. Em especial, em ambientes escolares. Conselheira titular na cadeira Carnaval Gabriela Alves solicita a inclusão dos blocos, os mais tradicionais, na redação que busca apresentar o universo do carnaval através sistematização de ações da Educação e Cultura. Proposições aceitas, sem oposição, compreendendo que, ingressar na rede municipal de educação requer adequações em limites, em especial, quando se trata de carnaval adulto. Logo, que seja ressaltada a presença de blocos, bandas e escolas mirins. Ato contínuo, a Vice-Presidente segue apresentando os destaques e sugestões de redação que o Grupo de Trabalho propôs e há concordância e aprovação da Plenária. Já, sobre a meta 12, 12.1, o conselheiro titular na cadeira Artes Visuais, Design e Moda Jardel Augusto solicita a alteração para que conste o termo “Artes”, no plural. Conforme versa a Base Nacional Curricular Comum, visto que o termo “Artes” inclui todas as linguagens. E, sobre as ações da prefeitura para territorialização dos fomento, o Secretário Executivo Renato Rangel participa que são ações que visam priorizar determinados territórios. A Presidente Mariana Ribas complementa que o Planejamento Estratégico e o Acordo de Resultados preveem o avanço gradativo na meta de territorialização. De maneira que se destine 50% do fomento para as Áreas de Planejamento (AP) 3, 4 e 5. Considerando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do território. Neste cenário, apenas a Barra da Tijuca não estaria contemplada no grupo de bairros que a AP 5 contempla. Justamente, pela disparidade de seu IDH em relação aos

demais bairros que este recorte compreende, não sendo prioridade na distribuição dos recursos, afirma Mariana Ribas. Prosseguindo, a conselheira titular da cadeira de Literatura Sônia Abreu sugere retirar a sigla “RJ” ao se tratar da cidade do Rio de Janeiro, pois a mesma remete ao Estado como um todo. No ponto 13.2, a conselheira Alice Muniz pede a inserção de novo texto. Neste, a conselheira Marilene Monteiro também solicita que seja inserido o termo “unidades de ensino”. A proposta de redação segue quanto ao cronograma de execução, para que sejam: 30%; 50%; e 100%. Sobre a meta 16.3, que versa sobre a autodeclaração como documento comprobatório, onde consta da necessidade de algum mecanismo para averiguar o que fora declarado. A Presidente Mariana Ribas expõe que, ao longo dos anos, a adoção de autodeclaração veio atender os pedidos de desburocratização. Por isso, seria necessário optar: pedir documentação (comprobatória) ou autodeclaração. Após deliberar, a plenária optou por extinguir o ponto 16.3 e manter a autodeclaração. Já, sobre o ponto 16.4 justificou-se pela busca de transparência em cada edital. O conselheiro titular da cadeira Patrimônio Histórico, poder público, Raphael Koury indica a necessidade de substituição do termo “índio” por “povos indígenas”. E, a conselheira Alice Muniz também sugere incluir um cronograma de execução de 30%; 70%;e 100%. Sobre este ponto, a Presidente Mariana Ribas recorda que “proponente” não significa “contemplado”, conforme redação anterior. Pois, se seguíssemos tal lógica e métrica, estaríamos acima dos percentuais da Lei Aldir Blanc. A conselheira Marilene Monteiro

participa que o foco deveria ser o de capacitação para os grupos nos territórios, para que os mesmos possam construir suas propostas, submeter e tê-las aprovada. Quanto às redações, a plenária considera imprescindível que tais não tragam margem à exclusão de grupos. No entanto, ressaltou-se que há pontos específicos em que determinadas temáticas são trazidas no Plano. Ainda assim, o conselheiro Raphael Koury busca entender como se daria um “garantir quantitativo mínimo de 50% de proponentes negros”, conforme versa a minuta. A Presidente Mariana relembra que, enquanto não estiver garantido o direito de participação de todos, é preciso que haja cotas. Logo, é necessário observar a cota mínima, se houver participantes para tal. Além dos 50% ou cota mínima, é preciso colocar responsabilidades para os gestores, do presente e aos que virão, para que alcancem a presença dos proponentes. Como exemplo dessa busca e capacitação pelos territórios, a Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenação de Fomento tem uma ação denominada “Escritório de Projetos”. Envolvendo atividades de articulação, mobilização e capacitação de trabalhadores da cultura nos territórios, lembra a Presidente Mariana Ribas. Além dessas, ela ressalta que há a obrigatoriedade de composição da ficha técnica com 25% de pessoas com deficiência (PCD). Enquanto que, a Lei Paulo Gustavo prevê 10%. Portanto, que se pense numa redação olhando para a meta específica para PCDs, 16.4. Após aprovarem as demais metas, decidiu-se por manter a redação original do ponto 25. Já sobre o ponto 28, a Presidente Mariana Ribas lembra que há mecanismos que possuem

regulação própria, como fomento indireto. Como a própria Lei de Incentivo à Cultura (ISS), visto que a mesma possui legislação própria. Nesta, há a previsão de destinação progressiva para as APs 3, 4, 5 (exceto Barra) e favelas das APs 1 e 2, hoje 30%. Logo, não se pode aprovar algo que confronte a lei do ISS. Quanto à meta 28, é mantido o termo “mínimo de 50%” e inclui-se a nova redação. As demais proposições são aceitas até que, no Eixo 5, meta 46, o conselheiro da cadeira Instituições de Ensino Superior e Pesquisa Adair Rocha solicita que seja retirada a palavra “boa”, do termo “boas práticas”. E, no 46.2, discute-se sobre a criação de uma instância, estabelecendo um fórum permanente, ou se seria utilizado o próprio CMPC como espaço do fórum. Buscando diminuir ruídos de interpretação, a Presidente Mariana Ribas indaga se seria imprescindível a presença da palavra “fórum” na redação. Já o conselheiro Raphael Koury considera necessário estabelecer diálogo entre este conselho e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) assim como com os demais órgãos que já tratam de arqueologia e temática pertinente. Solicitando que esse diálogo seja permanente. Assim, Mariana Ribas sugere transferir o termo “considerando a participação do CMPC” para o final da frase. Sobre o ponto 48 e 48.8, a conselheira suplente na cadeira Artes Visuais, Design e Moda Antônia Phillippsen solicita que o local destinado à capacitação seja um ponto fixo na cidade. Quanto aos pontos 49.10 e 49.13, o conselheiro Raphael Koury indica que já existe um Mapa Georreferenciado com a colaboração sobre o Patrimônio Cultural

Carioca pelo IRPH. Por isso, o Secretário Executivo do CMPC Renato Rangel propõe incluir o IRPH na redação, ficando “criação em parceria com o IRPH” “criação e divulgação”. Raphael Koury exemplifica que a abertura de processos já é um tipo de colaboração para com órgão do Patrimônio. Sobre a continuidade da apresentação pela Vice-Presidente Luciane Rufino, o ponto 49.14 recebe a proposta de conter as palavras “instalar” e “ampliar” quanto à sinalização acessível dos locais e espaços culturais. Mantendo, ainda, o cronograma de execução em 42% e 100%. O Conselho retorna aos pontos 16.4, meta 28 e 48.8. Nesta, a proposta aprovada é para que conste “capacitação” na redação do ponto 48.8. Já no Eixo 3, o ponto 16.4 recebe a proposição de redação “Alcançando, no mínimo, 50%, de acordo com o cronograma de execução”, sendo ele de 30%; 70%;e 100%. Proposta aprovada. Em seguida, é aberta a participação da Sociedade Civil e a senhora Carla Wendling, representante da Associação de Blocos e Bandas Folia Carioca tem a palavra. Carla Wendling solicita esclarecimento sobre a supressão de um texto relativo ao carnaval de rua, na minuta original do Plano. Carla lembra que, na ocasião, era titular neste Conselho e contribui, juntamente com o consultor Marcelo Veloso e à Chefe de gabinete desta Secretaria Flávia Piana na construção do texto em questão. Este tratava do carnaval de rua e englobava a Avenida Chile e a Intendente Magalhães. Carla Wendling ressalta que o texto foi um dos últimos pontos a serem concluídos na entrega da minuta. A Assessora Bianca Toledo, do mandato da Vereadora Mônica Benício, destaca, ainda, a retirada do

art.4º do PL do Plano Municipal de Cultura, onde constava “Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.”. O Secretário executivo Renato Rangel avaliará o que foi retirado e, para tal, solicita que a Assessora Bianca Toledo encaminhe ao e-mail do CMPC essa solicitação de revisão. Haverá, ainda, o compartilhamento da planilha que está sendo apresentada e editada neste encontro. E, se necessário, ocorrerá uma reunião extraordinária deste Conselho, virtualmente. O conselheiro Adair Rocha participa que este Plano busca uma mudança na perspectiva das políticas públicas, focalizando locais historicamente sem acesso. Por isso, no intuito de unir, o conselheiro sugere a retirada do termo “exceto Barra da Tijuca”. Pois, acredita que evitaria que uma frase pudesse tirar a perspectiva da “cidade partida”. O conselheiro Raphael Koury compreende que o termo “excetuando” causa gatilho negativo. E, alerta que, traz uma aparência de justiça, mas que isso não pode estar acima da justiça real. Na condução da reunião, após a ausência, necessária, da Presidente Mariana Ribas, a Vice-Presidente Luciane Rufino agradece a presença e comprometimento dos presentes e encerra o encontro às 17h48min.

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural lavra a presente ata que vai por nós assinada, pelo Presidente, a Vice-Presidente e Conselheiros presentes que desejam testemunhar o atesto deste documento.